



L I D O
Em 06 / 02 / 07
Costa
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro F** IND 42 / 2007 B)

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em 09 / 02 / 07.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a complementação da iluminação pública na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a complementação da iluminação pública na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a complementação da iluminação pública em Planaltina, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de janeiro de 2007.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 42 / 2007
Fis. Nº 01 BIA

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26 / 01 / 07 às 10h
Costa 11928-30
Ass. Matrícula